CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

ATA DO ATO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO" REFERENTES TOMADA DE PREÇOS N° 1/2015

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preço referentes à TOMADA DE PREÇOS N° 1/2015, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes à CTP, prova, impressão e acabamento, em conformidade com o especificado no **ANEXO I** da **Tomada de Preços CFESS n° 01/2015** e as respectivas condições. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação CPL/CFESS. As empresas aptas e Habilitadas para a 2ª fase da licitação, abertura dos Envelopes "Proposta de Preço", são as seguintes: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Coan Indústria Gráfica Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; e Gráfica e Editora Qualidade.** Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços n° 01/2015. Participaram da abertura dos envelopes nº 02, contendo os Envelopes "Proposta de Preço" os representantes das seguintes empresas habilitadas: **Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; e Gráfica e Editora Qualidade.** A CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço". Ato contínuo a Comissão informa aos licitantes presentes que o envelope "Proposta de Preço" da empresa **Gráfica e Editora Ideal Ltda**, inabilitada na primeira fase da licitação, será devidamente restituída intacta a interessada, por meio de correspondência. Em seguida, foi dado acesso às propostas de preço para serem rubricadas pelos representantes das empresas presentes. Depois da análise de seus conteúdos, considerou as empresas participantes da segunda fase deste procedimento licitatório: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; e Gráfica e Editora Qualidade,** CLASSIFICADAS para os dois lotes. A empresa **Coan Indústria Gráfica Ltda** apresentou proposta somente para o lote 2, sendo considerada classificada para este lote. Os valores globais apresentados pelas proponentes, para o **LOTE 1** são os seguintes: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda** no valor de **R$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais); Cidade Gráfica e Editora Ltda** no valor de **R$ 22.410,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais); Gráfica e Editora Positiva** Ltda no valor de **R$ 22.328,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte e oito reais); Teixeira Gráfica e Editora Ltda** no valor de **R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais); Gráfica e Editora Qualidade** no valor de **R$ 20.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais).** Os valores globais apresentados pelas proponentes, para o **LOTE 2** são os seguintes: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda** no valor de **R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Coan Indústria Gráfica Ltda** no valor de **R$ R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Cidade Gráfica e Editora Ltda** no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);Gráfica e Editora Positiva Ltda** no valor de **R$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil reais); Teixeira Gráfica e Editora Ltda** no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); e Gráfica e Editora Qualidade** no valor de **R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).** Após a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA para o **LOTE 1** a empresa **Teixeira Gráfica e Editora Ltda (dezenove mil e oitenta reais),** que apresentou proposta com valor global de **R$ 19.080,00;** DECLARA VENCEDORA para o **LOTE 2** a empresa **Cidade Gráfica e Editora Ltda,** que

CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

apresentou proposta com valor global de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),** por terem apresentado os menores preços para a execução dos serviços objeto deste certame e terem sido consideradas classificadas. Resta aguardar o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos contra a decisão da CPL. Dar ciência do resultado aos interessados que não compareceram a este Ato Público, encaminhando esta Ata, por meio de fax ou mensagem eletrônica. Extrair cópia da mesma para as empresas presentes. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às 15h25min.

Gleyton Carvalho Amacena
Membro efetivo CPL

Cidade Gráfica e Editora Ltda

Gráfica e Editora Positiva Ltda

Teixeira Gráfica e Editora Ltda

Gráfica e Editora Qualidade